LEI Nº. 2.840 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

"Dá denominação à ponte e contem outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**JOAQUIM PEREIRA**", a ponte sobre o córrego Carrerão em homenagem a um ilustre filho de Quirinópolis.

Parágrafo único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o emplacamento da referida ponte com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publçicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração